

DECRETO Nº. 15.279/13
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.133.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de Abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.133.500,00 (seis milhões, cento e trinta e três mil e quinhentos reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral
65.10-264510022.1009	Obras Viárias
65.10-449061	Aquisição de Imóveis 6.133.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	Secretaria Geral
30.10-151270028.2045	Serviços de Assessoria
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 900.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional
45.10-335043	Subvenções Sociais 1.208.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 1.135.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS
50.20-335043	Subvenções Sociais 2.490.500,00

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-264510022.1009	Secretaria Geral	
65.10-449051	Obras Viárias	
	Obras e Instalações	400.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2013.

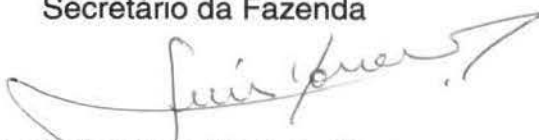


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa